



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 54/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Targino Vargas, nº 45, bairro Recanto dos Ipês, telefone (35) 3433.1323, Camanducaia - MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.935.396/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, considerando:

1. Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais, em virtude da carência de pessoal decorrente de afastamentos ou licenças de servidores ocupantes de cargos efetivos, com o objetivo de assegurar a continuidade e funcionamento dos serviços públicos essenciais que não podem ser interrompidos;
2. Considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais, que detalham a necessidade dos profissionais para garantir o cumprimento das funções públicas, bem como a eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à população;
3. Considerando a Lei Complementar nº 211, de 01 de abril de 2025.

**RESOLVE**, com base na necessidade temporária e de excepcional interesse público, expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, nos seguintes termos:

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	ENGENHEIRO ELETRICO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.909,50

#### 1. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1- O regime de contratação é por tempo determinado, obedecendo às Leis Municipais nº 2.214/2018, nº 2.258/2019 e nº 2.791/2025, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob contrato de natureza administrativa, que obedecerá ao regime jurídico especial (estatutário) constituído pela Lei Complementar nº 173/2022 bem como suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 176/2023 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia, bem como suas alterações posteriores e demais leis aplicáveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

---

**1.2-** A contratação para o exercício no cargo obedecerá à classificação em listagem única por cargo/função.

### **2. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

**2.1 -** A contratação por excepcional interesse público se dará no decorrer do ano de 2025 de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

**2.2-** Os contratos poderão ter duração de até 12 (doze) meses, a rigor do que estabelecem as Leis Municipais nº 2.214/2018, nº 2.258/2019 e nº 2.791/2025, podendo ser prorrogados, mediante celebração de termo aditivo, ou rescindidos antes deste prazo, por excepcional interesse público.

### **3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO:**

**3.1-** Ter a nacionalidade brasileira;

**3.2-** Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

**3.3-** Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar;

**3.4-** Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**3.5-** Apresentar aptidão física e mental, atestado em exame médico admissional antes da contratação;

**3.6-** Apresentar aptidão para o exercício da função, na forma exigida por lei que tenha criado o cargo;

**3.7-** Não haver sido demitido por processo administrativo de cargo ou função pública nos últimos 05 (cinco) anos.

**3.8-** No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.

**3.9-** Possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária exigida, no período que for determinado pela administração.

**3.10-** Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (acumulação de cargos públicos).

**3.11- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício do cargo;**

**3.12-** Ser aprovado em todas as etapas deste processo seletivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

**4.1-** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**4.2-** As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Camanducaia de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto.

**4.3-** As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de inscrição ou falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

**4.4-** A Prefeitura Municipal de Camanducaia não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente ao organizador do processo seletivo.

**4.5-** O candidato, no ato da inscrição, deverá obrigatoriamente, cadastrar um e-mail de uso contínuo e válido, pois caso seja necessário fazer alguma comunicação ou convocação aos candidatos, este será exclusivamente através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**4.6-** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**4.7-** É obrigatória a inserção correta e completa das seguintes informações no Requerimento Eletrônico de Inscrição: nome completo, data de nascimento (com dia, mês e ano) e número do CPF válido. O preenchimento incompleto ou com dados incorretos acarretará o indeferimento da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

**5.1-** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <[www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br)>, Processo Seletivo Simplificado nº 54/2025 - Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG, clicando em **Faça**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

**sua Inscrição”,** das 09h00min (nove) horas do dia 01 de setembro de 2025 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 12 de setembro de 2025, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

**5.2- Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <[www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br)>;**

**5.2.1- Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;**

**5.2.2- Confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.**

**5.3- Os candidatos deverão comprovar no ato da convocação para a contratação as exigências elencadas abaixo:**

- **ENGENHEIRO ELÉTRICO:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica;
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG);
- **Aprovação na prova escrita;**
- **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

**5.4-** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo os candidatos que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**5.5-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em comprovar as exigências de habilitação para o cargo caso venha a ser convocado para a vaga.

**5.6-** Considera-se efetivada a inscrição do candidato que concluir o preenchimento eletrônico da inscrição, conforme determinações deste Edital.

**5.7-** Havendo mais de uma inscrição para o candidato, prevalecerá a última inscrição, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

**5.8-** A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1- O processo seletivo será realizado mediante aplicação de **PROVA ESCRITA**.

### 7. DA PROVA ESCRITA

7.1- **A PROVA ESCRITA**, consistirá na resolução de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, cada questão contendo 04 (quatro) alternativas, sendo especificadas as matérias no **ANEXO III** deste edital.

7.2- Estarão classificados em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que obtiverem 60% de acerto na prova escrita, ou seja, cada questão valerá 01 ponto, devesse acertar 09 pontos.

#### 7.3- A PROVA ESCRITA

- **Data: 18 DE SETEMBRO DE 2.025 – QUINTA-FEIRA.**
- **Horário de início das provas: 13h00min (treze horas).**
- **Duração máxima de 02h00min (duas horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.**
- **Local: Prefeitura Municipal de Camanducaia, Avenida Targino Vargas, nº 45.**

7.4- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 15 minutos.

7.5- Para submeter-se à Prova, o candidato deverá apresentar o documento de RG, e caneta esferográfica preta ou azul.

7.6- Não haverá segunda chamada para a Prova por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado. **O candidato inscrito deverá acompanhar o site oficial da Prefeitura, pois será o canal oficial de divulgação da data e local da prova escrita e de todos os demais andamentos do presente edital.**

7.7- O candidato que faltar à Prova será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.8- Depois de identificado e acomodado na sala da prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala/local de realização da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.9- Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, notebook,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de dados, mensagens ou imagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito e/ou redação) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**7.10-** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

**7.11-** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado manuseando qualquer um dos objetos especificados, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada na Ata de Ocorrência da Sala, que será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Camanducaia, sendo eliminado do certame.

**7.12- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao processo seletivo, bem como certificar-se do local de aplicação das provas, através das fontes de publicidade citadas no edital conforme cronograma ANEXO IV.**

### **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**8.1-** Estarão classificados em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que obtiverem 60% de acerto na prova escrita.

**8.2-** A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos.

**8.3-** Na hipótese de empate entre os candidatos na prova escrita, os critérios de desempate serão:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos/gerais.
- b) Caso ainda haja empate, será considerado o de maior idade.

**8.4-** A contratação final observará o limite de vagas disponibilizadas.

### **9. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E VALIDADE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

**9.1-** A divulgação dos resultados e demais informações sobre prazos estão contidos no **CRONOGRAMA ANEXO IV**, publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camanducaia e no endereço eletrônico [www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br).

**9.2-** Os candidatos excedentes formarão o Banco de Cadastro Reserva, sendo convocados para contratação caso haja demanda nas Secretarias Municipais dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

**9.3-** O prazo de validade do presente Edital será até data de 31/12/2025, ou até que se promova o Concurso Público.

**9.4-** É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgado no site [www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br) e na Prefeitura, onde serão afixados no quadro de aviso.

### 10. RECURSOS:

**10.1-** Caberá apresentação de recurso, devidamente fundamentado, perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os prazos abaixo estipulados e conforme cronograma **ANEXO IV**.

- 1) Recurso contra o Edital/Regulamento, do dia 25 de agosto de 2025 ao dia 28 de agosto de 2025, a partir da publicação do presente edital;
- 2) Recurso contra o Resultado Parcial, do dia 22 de setembro de 2025 ao dia 26 de setembro de 2025 a partir da publicação do resultado parcial;

**10.2-** Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato dentro do prazo estabelecido, exclusivamente por meio digital, no endereço [www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br) com indicação expressa do processo seletivo a que se recorre, devendo ser preenchidos todos os campos disponíveis.

**10.3-** Serão indeferidos, de imediato, os recursos sem fundamentação.

**10.4-** Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

**10.5-** Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

**10.6-** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.7-** A Comissão Organizadora poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados, sendo soberana em suas decisões e considerada última instância para julgamento dos recursos.

**10.8- É de inteira responsabilidade do candidato, observar os prazos estabelecidos neste edital de acordo com o CRONOGRAMA ANEXO IV.**

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

**11.1-** O seu interesse em participar deste processo seletivo, automaticamente consente, autoriza e concorda que PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, no papel de CONTROLADORA, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais para esta finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**11.2-** Toda a documentação e cadastros governamentais dos candidatos devem, no ato da convocação para a contratação, estar em conformidade com as exigências do e-social.

**11.3-** Os candidatos que encerraram o contrato anterior a menos de 06 (seis) meses, irão apresentar somente os documentos de atualização de cadastro, constantes nas alíneas **a, b, e, g, h, i, m, n, o, p, q**, para serem autenticadas junto com os originais.

**11.4-** Após o resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será **convocado exclusivamente por e-mail**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprove que possui os requisitos exigidos para o cargo, devendo apresentar os documentos listados abaixo, sendo os originais e cópias para serem autenticadas no Departamento de Recursos Humanos.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de residência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
- f) Fotocópia do Título de Eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

- 
- 
- instituição de ensino juntamente com o histórico escolar, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se exigido o cargo;
- j) Caso o cargo para o qual será nomeado não exija qualificação técnica, encaminhar diploma e histórico escolar conforme grau de escolaridade exigido pelo cargo;
  - k) 02 fotos 3x4;
  - l) Fotocópia CNH se motorista ou se for requisito do cargo;
  - m) Fotocópia certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; (se houver)
  - n) Fotocópia carteira de vacinação e CPF dos filhos menores de 06 anos; (se houver)
  - o) Comprovante de declaração do último Imposto de renda;
  - p) Exame médico admissional que será agendado pela Prefeitura;
  - q) Declaração de bens; **SERÁ FORNECIDO FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA PREFEITURA.**
  - r) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; **SERÁ FORNECIDO FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA PREFEITURA.**
  - s) Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

**11.5-** O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação dentro da data estipulada na convocação, não realizar os exames exigidos na data agendada, ou não iniciar as atividades na data estipulada em contrato, perderá automaticamente o direito à convocação/contratação.

## **12. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:**

**12.1- ANEXO I-** ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO;

**12.2-ANEXO II-** TIPOS DE PROVAS E DIVISÃO DAS MATÉRIAS;

**12.3-ANEXO III-** PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**12.4-ANEXO IV-** CRONOGRAMA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

---

### **13. DO FORO JUDICIAL**

O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é o da Comarca de Camanducaia.

10

Publique-se e afixe-se no quadro de avisos.

Camanducaia, 25 de agosto de 2025.

---

Rodrigo Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

---

### ANEXO I

## ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

### CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

11

#### **Atribuições Típicas:**

1. Elaborar projetos, planilhas orçamentárias, cronograma de obras, memorial descritivo entre outros documentos pertinentes à obras públicas;
2. Conduzir as tratativas junto a Companhia de Energia quando necessário;
3. Acompanhar a execução de obras públicas conferência de materiais elétricos empregado nas mesmas bem como elaboração de laudo;
4. Fazer a conferência das medições de obras relacionadas as instalações elétricas;
5. Desenvolver e projetar sistemas elétricos, incluindo circuitos, painéis de controle e sistemas de distribuição de energia;
6. Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica para novos projetos, avaliando custos, prazos e recursos necessários;
7. Supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos elétricos, garantindo que sejam realizados de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis;
8. Conduzir testes e inspeções em sistemas elétricos para garantir que funcionem corretamente e atendam aos padrões de segurança;
9. Elaborar especificações técnicas para equipamentos e materiais elétricos, assegurando que atendam às necessidades do projeto;
10. Monitorar e analisar o desempenho de sistemas elétricos, identificando áreas para melhorias e otimizações;
11. Trabalhar em colaboração com outras disciplinas de engenharia e equipes de projeto para garantir a integração adequada dos sistemas elétricos;
12. Criar e manter documentação técnica detalhada, incluindo manuais de operação, relatórios de teste e registros de manutenção;
13. Manter-se atualizado sobre as normas e regulamentações do setor elétrico, garantindo que todos os projetos estejam em conformidade;
14. Fornecer treinamento e orientação a outros membros da equipe e a operadores sobre o uso e a manutenção de sistemas elétricos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

- 
- 
15. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico sempre que necessário
  16. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho, utilizando os devidos equipamentos de proteção individual;
  17. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

12

### **Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica.

**REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG).

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais ou 200 horas mensais

**Aprovação em processo seletivo simplificado.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

---

### ANEXO II

#### TIPOS DE PROVAS E DIVISÃO DAS MATÉRIAS

13

<b>PROVA</b>	<b>DIVISÃO DAS MATÉRIAS</b>
<i>OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA</i>	<i>03 QUESTÕES LINGUA PORTUGUESA 02 QUESTÕES MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO 10 QUESTÕES CONH. ESPECÍFICOS / GERAIS / ATULIDADES</i>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

---

### ANEXO III

#### PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### **PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Bibliografia a escolha do candidato.

##### **PROGRAMA DE MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO**

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia a escolha do candidato.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:**

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Camanducaia. História recente do Brasil, do Estado de Minas Gerais e Região. Notícias nacionais e internacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/político/cultural. Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Ética profissional, Relações interpessoais. Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento ao público. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Educação ambiental; Qualidade e produtividade; Noções básicas de Saúde e Segurança no Trabalho; Relações de trabalho EPI.

15

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **ENGENHEIRO ELÉTRICO**

##### **Fundamentos de Engenharia Elétrica**

- Grandezas elétricas fundamentais: tensão, corrente, potência, energia.
- Sistemas de unidades (SI).
- Leis de Ohm e Kirchhoff.
- Circuitos elétricos em corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA).
- Potência ativa, reativa e aparente; fator de potência.

##### **Instalações Elétricas**

- Instalações prediais de baixa tensão conforme NBR 5410.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

- 
- Instalações de média tensão conforme NBR 14039.
  - Aterramento e proteção contra choques elétricos.
  - Dispositivos de proteção: disjuntores, fusíveis, DPS, DR.
  - Projeto, dimensionamento e execução de sistemas de iluminação e tomadas.
  - SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (NBR 5419).
  - Eficiência energética em instalações elétricas (Procel, etiquetagem, iluminação LED).

16

### Sistemas de Energia

- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- Subestações e redes de distribuição.
- Equipamentos elétricos: transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras.
- Energias renováveis: solar fotovoltaica, eólica, biomassa.
- Micro e minigeração distribuída – Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012 e alterações.

### Normas, Regulamentações e Legislação Municipal:

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NBR 5410 (Instalações de baixa tensão).
- NBR 14039 (Média tensão).
- NBR 5419 (SPDA).
- NBR 5626 (Instalações prediais de água fria, interface elétrica).
- ABNT NBR ISO/IEC 17025 (quando aplicável a ensaios e calibração).
- Regulamentações do CONFEA/CREA sobre atribuições do Engenheiro Eletricista.
- Código de Obras Municipal, Código de postura Municipal, Plano diretor Municipal.

### Projetos e Fiscalização de Obras Públicas

- Elaboração, análise e aprovação de projetos elétricos.
- Normas técnicas aplicáveis a obras públicas.
- Orçamento, planilhas e memoriais descritivos de instalações elétricas.
- Fiscalização de contratos, obras e serviços terceirizados.
- Responsabilidade técnica (ART) e ética profissional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

---

---

### Segurança e Meio Ambiente

- Segurança do trabalho em eletricidade (NR-10, NR-35 – trabalho em altura).
- Normas ambientais relacionadas a obras de infraestrutura elétrica.
- Gestão de resíduos em obras elétricas.
- Impactos ambientais e medidas mitigadoras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

### ANEXO IV CRONOGRAMA

18

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
25/08/2025	-	Publicação da íntegra do Edital.	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
25/08/2025 a 29/08/2025	Pela internet das 09h00min do dia 25/08/2025 às 23h59min do dia 29/08/2025	Período para recurso contra o Edital/Regulamento	Através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
01/09/2025 a 12/09/2025	A partir do dia 01/09/2025 às 09h00min ao dia 12/09/2025 às 23h59min	Período para Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.	Inscrições através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
18/09/2025	Das 13h00min às 15h00min	Realização da Prova Escrita Presencial	Local: Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
19/09/2025	A partir das 17h00min Divulgação do Gabarito Oficial	Divulgação do Gabarito Oficial	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG
19/09/2025	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Parcial	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
22/09/2025 a 26/09/2025	Pela internet das 09h00min do dia 22/09/2025 às 23h59min do dia 26/09/2025	Período para Recurso contra o Resultado Parcial da Prova Escrita	Através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
29/09/2025	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.